

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1366/82
INTERESSADO : NORBERTO LAZZARI FILHO
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
RELATOR : CONSº FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
PARECER CEE : 1369 /82 - CESG - APROVADO EM 2 / 9 / 8 2

1. HISTÓRICO:

1.1 NORBERTO LAZZARI FILHO solicita deste Conselho a declaração de equivalência de cursos que realizou em escolas do exterior aos do sistema de ensino brasileiro, para fins de prosseguimento.

1.2 O requerente concluiu o ensino de 1º grau, em 1978, na E.E.P.G. "Profa. Fleurides Cavallini Menechino" de Adamantina/SP.

1.3 Em 1979 e 1980 realizou a 1ª e 2ª séries do ensino de 2º grau na E.P.S.G. Ateneu "Bento da Silva de Adamantina/SP, com aprovação.

1.4 Prosseguiu seus estudos em 1981 na Oriskany Contral School, em Oriskany, New York - Estados Unidos da América, na 11ª e 12ª séries, no período de 03 de fevereiro a 19 de junho de 1981 e de 09 de setembro a 23 de dezembro do mesmo ano, em cumprimento às exigências para um diploma colegial. Neste período estudou o seguinte:

<u>11ª série</u>	<u>12ª</u>	<u>série</u>
- inglês		- Inglês
- Matemática		- Estudos Sociais
- Química		- Álgebra Elementar
- Coral		- Saúde
- Artesanato Criativo		- Leitura
- Ginástica		- Coral
-		- Ginástica.

Os documentos escolares estão legalizados pelo Cônsul Geral do Brasil em New York e traduzidos por tradutor público juramentado.

2. APRECIÇÃO:

2.1 O requerente solicita deste Conselho a declaração de equivalência de seus estudos em nível de conclusão do ensino de 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

2.2 Consta nos autos um documento comprobatório de que Norberto Lazzari Filho cursou até a 2ª série do ensino de 2º grau em es-

PROCESSO CEE: 1366/82 PARECER CEE: 1369/82 fls.02

cola brasileira, prosseguindo um ano de estudos na 11ª e 12ª séries em escola americana, em cumprimento às exigências para um diploma colegial.

2.3 A solicitação do requerente encontra amparo legal em inúmeros pareceres deste Conselho, em casos análogos.

3. CONCLUSÃO:

Reconhecem-se os estudos realizados por NORBERTO LAZZARI FILHO na Oriskany Central School - Oriskany - New York, Estados Unidos da América, como equivalentes aos de conclusão do ensino de 2º grau, no sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 18 do agosto de 1982

a) CONSº FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
R E L A T O R

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Casimiro Ayres Cardozo, Francisco Aparecido Cordão, Heitor Pinto e Silva Filho, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1982

a) CONSª MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
no exercício da Presidência

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de setembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente